



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 043 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nereu Ramos”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a aprovação na 225ª Reunião Ordinária da CEC, realizada no dia no dia 04 de novembro de 2025 e na 654ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Nereu Ramos, situado em Florianópolis/SC, para desenvolver suas atividades no período de 15 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2029.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Marineide Carmina da Silva	Técnica de Enfermagem	351.589
02 Adriana Pimentel dos Santos	Enfermeira	169.757
03 Viviane Gomes Correa	Técnica de Enfermagem	97.291
04 Lindomar Castilho Queluz	Auxiliar de Enfermagem	260.643
05 Graciele Trentin	Enfermeira	157.132

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Rochele da Silva	Enfermeiro	62.337

Art. 3º Designar como Presidente da CEE a Enfermeira Adriana Pimentel dos Santos e Secretária a Técnica de Enfermagem Marineide Caminha da Silva.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 08 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Coren-SC 82.058 -ENF
Segunda-Secretária